

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2022

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, que promova as devidas articulações com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para garantir o cumprimento das obrigações relativas do milho em grãos para alimentar o plantel no Amazonas.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil:

Ao cumprimenta-lo, e diante de pleitos recebidos de produtores rurais, em especial dos criadores rurais do nosso Estado que precisam do milho em grãos para alimentar o plantel, apresento, a seguir, algumas considerações extraídas do “Programa de Vendas em Balcão” da CONAB, que gostaria da análise e promoção das devidas articulações, com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para garantir o cumprimento das obrigações relativas do milho em grãos para alimentar o plantel no Amazonas.

Segundo informações, o balanço de janeiro apresentou que no Brasil houve o atendimento a 1.630 clientes no Programa de Vendas em Balcão de Milho, no Amazonas, apenas (07) sete clientes.

No Brasil, foram vendidos 3,4 mil toneladas, no Amazonas, apenas (03) três toneladas envolvendo esses sete clientes.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225319948100>

Podemos concluir que o milho da safra de 2016/2017 que está no Amazonas continua com venda insignificante para um programa que tem mais de 300 clientes cadastrados, logicamente que o problema é **PREÇO** que não está compatível com o mercado amazonense.

Também temos observado, e certamente deve ser pelo elevado estoque existente no Amazonas, sem venda expressiva nos últimos meses, que nosso estado não está participando, ou seja, sendo incluído nos editais de tentativas de compra de milho em grãos através da chamada “MP do milho”. Então, nesse aspecto entenderemos que é estratégico vender o estoque atual que é da safra 2016/2017 para tentarmos renovar o estoque com milho e de melhor qualidade através da “MP do MILHO” que tem limite de compra.

Agradecemos atenção sempre dispensada aos nossos pleitos, permanecendo sempre à disposição.

Por fim, reiteramos o nosso compromisso com o estreitamento de nossas relações com o governo tão essencial para o desenvolvimento regional da Amazônia. Aproveitamos o ensejo para nos colocarmos à disposição para esclarecer a posição referida.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para garantir o cumprimento das obrigações relativas do milho em grãos para alimentar o plantel no Amazonas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a seja encaminhada ao Poder Executivo, a Indicação anexa, sugerindo ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para garantir o cumprimento das obrigações relativas do milho em grãos para alimentar o plantel no Amazonas.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225319948100>

